

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.001.503/2015. Contrato nº 03/2016 - PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2015. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (Contratada). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de bombeiro civil, apoio administrativo na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edifícios, primeiros socorros, treinamento de bombeiro voluntário, desenvolvimento e implantação de política prevençãoista (PCPI) para atender o edifício e áreas da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação. Promoção do período da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 27 de janeiro de 2019 a 26 de janeiro de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, MAURÍCIO PEREIRA DUARTE.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 001.000.593/2017. Ata de Registro de Preços nº 11/2018, decorrente do Pregão eletrônico nº 22/2017. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e empresa: INTERNACIONAL COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA, CNPJ nº 00.481.440/0001-08, (Contratada), grupo 1, (Itens I ao VIII), valor anual R\$ 26.786,35 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) em 07/12/2018. Objeto: Prestação de serviço, sob demanda, para fornecimento de arranjos de flores e materiais de decoração corretados, por ocasião de eventos institucionais, cerimônias oficiais realizadas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, e representação do Poder Legislativo em solenidade de sepultamento de autoridades, conforme requisitos condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, de acordo com o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, JOSÉ ARI SAVIOTTI JUNIOR - Socio Administrador - INTERNACIONAL COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.

## COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E SINDICÂNCIA

## INTIMAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E SINDICÂNCIA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, instituído pelo Ato do Presidente nº 484, publicado no DCL nº 196, em 23 de outubro de 2017, e demais prorrogações, constante no Processo nº 001-000684/2017, em deliberação da Comissão de PAD, resolve:

Art. 1º INTIMAR, pelo presente EDITAL, o ex-servidor Paulo Roberto Chaves Filho, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 001-001077/2017 (individualizado), a quem responde perante esta Comissão, sediada na sala 1.52 do 1º andar do Edifício Sede da CLDF, localizado na Praça Municipal, Qd. 02, Lote: 5, Fone: 3348-8501/8503, Brasília-DF.

Art.2º Fica, ainda, o servidor notificado de que, convocado pelo EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão de PAD seguirão sem sua presença. Brasília-DF, 3 de dezembro de 2018.

DANILO BORGES MEIRA  
Presidente CPCTCS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELACIONES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 05 DE 15 DE AGOSTO DE 2018  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS BOLSAS DE  
PÓS-DOUTORADO NO EXTERIOR  
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado final da Seleção Pública de Propostas Institucionais Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior, após o período recursal. Proposta (s) apresentada (s) na seguinte ordem: Coordenador Institucional, Instituição Executiva, nº de quotas de 06 meses e de 12 meses aprovadas e valor aprovado. Adalene Moreira Silva, Universidade de Brasília - UnB, 60, 60, R\$10.080,00; Daniel Rey de Carvalho, Universidade Católica de Brasília - UCB, 11, 7, R\$1.416,00,00; Blete de Pinho Araújo, Centro Universitário de Brasília - CRUB, 8, 0, R\$480,00,00.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2017

Processo: 00410-00013764/2017-07 (SEB) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa BRASOFTWARR INFORMATICA LTDA na qualidade de CONTRATADA, DO OBJETO: Alterar o contrato nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento na justificativa apresentada pela Comissão Executiva por intermédio do Estudo Técnico Preliminar da Contratação e do Estudo de Viabilidade SEI-GDF - SEPLAG/SUTIC/CEPTIC/DIACTIC e conforme orientação jurídica proferida no bojo do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 962/2018 - PGDF/GAB/PRCON, para promover o acréscimo de 7,5% ao valor inicial contratado, visando à aquisição adicional de 75 licenças de software de escritório item 3 - Ata de Registro de Preços nº 00410-00013764/2017-SAMP/MG, no valor total de R\$ 150.641,25 (cento e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). DA DOTACAO ORÇAMENTARIA: I- Unidade Orçamentaria: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0029; III - Natureza da Despesa: 4.49.00.39; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2018NE01117, emitida em 29/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigor a contar da sua assinatura. DA ASSINATURA: 07/12/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: OLEGÁRIO JUNIO PEREIRA MARINHO, na qualidade de Procurador da empresa.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018121600027

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

## CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018

A Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação complementar do Pregão Eletrônico nº 0113/2018, relativo ao registro de preços visando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informáticos e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível, objeto do processo SEI-GDF nº 00410-00009992/2018-55, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ: 20.217.208/0001-74 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 9012/2018, até o dia 12 de dezembro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEUDF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadaste previamente no SEUDF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCSG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

WHEASLEY FERNANDES HENRIQUE

Coordenador

## SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2018

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: TS1 Comércio de Informática Eirel, no valor total de R\$ 488.000,00. Processo nº. 00410-0000837/2018-11. Demais informações no site: [www.compras.df.gov.br/licitacoes/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitacoes/andamento) ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

## COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL

## EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 11/2018

Extrato do Termo de Re-ratificação ao Contrato nº 11/2018, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a empresa JBX PRODUTOS BIROLI-ME. Processo: 00121.0000.0356/2018-11. Objeto: tem como objetivo a Ratificação da Cláusula Quinta e das Obrigações de Contratada, e ratificação de todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº 11/2018. Vigência: O presente Contrato terá validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura. Assinam pela CODEPLAN: Lúcio Renato Rennó Júnior, Presidente, e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada: Luciana Maria Pereira, Proprietária.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018

PROCESSO: 00480-0002928/2018-92. DAS PARTES: CGDP X SEF/DF X EQUIPE CHANNEL PRODUÇÕES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de viagens envolvendo o fomento de transporte terrestre (ônibus executivo), hospedagem em hotel categoria turística em cidades até 300 km de Brasília-DF, alimentação, locação de auditório, sonorização e assistência viagem para estudantes e professores classificados nos 06 (seis) primeiros lugares do 2º PREMIO CONTROLDORIA NA ESCOLA-2018 e equipe do projeto, para até 100 pessoas, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2018-DISUL/SUAG/SEF/DF (14942387) da Proposta, (15591602), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 76.401,00 (setenta e seis mil quatrocentos e um reais). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331040001, Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 136, conforme Nota de Empenho nº 2018NE08367, emitida em 06/12/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON JOSÉ DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO, na qualidade de Controlador Geral do Distrito Federal, da Controladora Geral do Distrito Federal, pela CONTRATADA: ISY ALMEIDA FREITAS, na qualidade de Sócia Gerente.

## BANCO DE BRASÍLIA S/A

## SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

## AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARIMATEIA, projeto "XXXIX Torneio Arimateia de Futsal" pelo valor global de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 06/12/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRES/SUMAR/GEPAR-2018/097. Contrato: 2018/228. Assinatura: 06/12/2018. Vigência: 360 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavalari Henriques. Pelo Contratado: José de Lima e Lima e Edson de Oliveira Arantes: Executor: Wesley Cavalari Henriques. Processo: 545/2018.

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à AJR EVENTOS ESPORTIVOS, projeto "BRB Triathlon Homem de Ferro" pelo valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 06/12/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRES/SUMAR/GEPAR-2018/099. Contrato: 2018/232. Assinatura: 06/12/2018. Vigência: 360 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavalari Henriques. Pelo Contratado: Antonio Bastos Gonçalves Júnior. Executor: Wesley Cavalari Henriques. Processo: 536/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.